

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**


PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


PARECER Nº. 001/2024

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h:00min (quatorze horas), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Beira Rio, nº.747 - Centro do Município de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e três (2023), dos gastos com saúde e **EMITIR PARECER** sobre a mesma.

- A receita total de impostos/transferências para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2023 foi de R\$ 20.182.017,59 (vinte milhões, cento e oitenta e dois mil, dezessete reais e cinquenta e nove centavos).
- A despesa total com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2023 foi de R\$ 5.192.667,88 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
- A dedução da despesa com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo (limite constitucional de 15%) no exercício de 2023 foi de R\$ 1.883.311,78 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e onze reais e setenta e oito centavos).
- O total das despesas para efeito de cálculo, com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2023 foi de R\$ 3.309.356,10 (três milhões, trezentos e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).
- O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita total de impostos e transferências constitucionais e legais no exercício de 2023 chegou a 16,40%.
- O município aplicou um percentual de 1,40%, ou seja, o valor de R\$ 282.053,46 (duzentos e oitenta e dois mil, cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) acima do limite constitucional. O valor mínimo que deveria ser aplicado para cumprir o limite mínimo de 15% no exercício de 2023 seria de R\$ 3.027.302,64 (três milhões, vinte e sete mil, trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), e o município aplicou o valor de R\$ 3.309.356,10 (três milhões, trezentos e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).


Zoles

Lehmira


Felipe


Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que os recursos foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Saúde decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e três (2023).

SANTIAGO DO SUL (SC), 26 de fevereiro de 2024.


Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Vice-Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:

Nome: <u>EDERSON PRADO</u>	Assinatura: _____
Nome: <u>Dulce I Comachio</u>	Assinatura: <u>Dulce Comachio</u>
Nome: <u>Zelmira Brunetto</u>	Assinatura: <u>Zelmira Brunetto</u>
Nome: <u>Felipe A. Falorsi</u>	Assinatura: <u>Felipe Falorsi</u>
Nome: <u>Leonor Campos</u>	Assinatura: <u>Leonor</u>
Nome: <u>Edmar Mattiello</u>	Assinatura: <u>Edmar</u>
Nome: <u>Ides Benvenuto Mianente</u>	Assinatura: <u>Ides</u>
Nome: _____	Assinatura: _____